

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

## DECRETO Nº. 049, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

"Designa membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA".

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei, em especial, o art. 79, I, "a", da Lei Orgânica do Município e os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 635, de 05 de novembro de 1997.

## **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo		
Representantes da Secretária de Administração	Membro Efetivo	Roberta Grazielle Barbosa
	Membro Suplente	Larissa Miranda de Paula
Representantes da Secretária de Obras	Membro Efetivo	Gabriel de Paula Oliveira
	Membro Suplente	Tarcísio Donizete Floriano
Representantes da Secretária de Ação Social	Membro Efetivo	Eliane Figueiredo
	Membro Suplente	Jeancarly Andrigo Giglioti
Representantes da Secretária de Agropecuária	Membro Efetivo	Lara Silva Belineli
	Membro Suplente	Daniel Figueiredo
Representantes da EMATER	Membro Efetivo	Vladmir Eustaquio Estanislau de Almeida
	Membro Suplente	Water Roniely de Araújo Oliveira
Sociedade Civil		·
Representantes da Sociedade Civil	Membro Efetivo	Rosângela Ferreira da Silva
	Membro Suplente	Amanda Carolina da Silva
	Membro Efetivo	Tainara Naves Piva
	Membro Suplente	Mariana Neves de Oliveira
	Membro Efetivo	Claudiana Oliveira Matos
	Membro Suplente	Paulo Batista da Silva
	Membro Efetivo	Naiara Fleury Ferreira
	Membro Suplente	Ricardo José da Silva
	Membro Efetivo	Lucas Pereira Rabelo
	Membro Suplente	Rodrigo Teodoro da Silva

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº.062/2023

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 03 de Setembro de 2024.